



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PORTARIA Nº. 004/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei nº 1.025/2015 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Acari – RN;

CONSIDERANDO, o artigo 38, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari – RN;

CONSIDERANDO, o artigo 47, II da Lei Orgânica do Município de Acari – RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Acari – RN, que passa a funcionar no horário de 07h30 à 13h, de segunda a sexta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Acari – RN, 11 de fevereiro de 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente